ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1176/2018

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro apurado ao final do exercício de 2017".

Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente no valor de **R$ 20.255,91** (vinte mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), com recursos do Governo Federal, referente ao Termo de Compromisso PAR Nº 201306390, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Buritis, com objetivo de Aquisição de Material Didático e Pedagógico a serem adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMECE, para a Creche Chapeuzinho Vermelho, o qual foi previsto para o ano de 2017 a aquisição do mesmo, contudo não foi possível a execução no refererido ano, ficando o procedimento licitatório pronto apenas em 2018, havendo necessidade de nova abertura.

Tais codificações institucionais e orçamentárias serão incluídas nas seguintes dotações, especialmente criadas à Lei Orçamentária vigente:

DEMOSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

02 – Poder Executivo
02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.365.1002 - Gestão de Políticas e Programas de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.365.1002.1006.0000– Aquisição de Material Didático Termo Comp. PAR 20130639 FNDE

Categoria de Despesa	**Valores**
Ficha 434 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.255,91
TOTAL	**R$ 20.255,91**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura de crédito de que trata o art. 1º foram obtidos na forma do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes de repasses do Governo Federal, no valor de **R$ 20.255,91** (vinte mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos),

referente ao Termo de Compromisso PAR Nº 201306390, celebrado entre a Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Buritis.

Art. 3º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir crédito no valor apurado em rendimentos ao final do Termo de Compromisso para Prestação de Contas.

Art. 4º - Ficam alterados na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2018, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

PUBLICADO NO MURAL
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013
De: 19/02/18
A: 21/03/18
Mardelly Costa Silva

Mardelly Costa Silva
Diretora de Apoio Legislativo
Portaria 048/2017

PUBLICADO EM MURAL
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013
Publicação nº
De: 19.02.18 A: 21.03.18
Assinatura
Cintia Carvalho da Silva
Port. 001/GAB/PMB/2018
Ass. de Publicações de Atos Oficiais e
Alimentação do Portal da Transparência